

**COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA,
CRIME ORGANIZADO, VIOLÊNCIA E NARCOTRÁFICO.**

Brasília, de março de 2003.

Ao Ilmo. Sr.
Deputado Moroni Torgan

REQUERIMENTO Nº DE 2003

Requeiro a V.Exa., nos termos dos Artigos 38 e 117, I do Regimento Interno, a constituição de Delegação Especial, a fim de acompanhar os trabalhos de transferência, para presídio federal de segurança máxima, de narcotraficantes detidos, no Estado de Goiás, pela Operação Diamante, conforme citado em matéria veiculada no Jornal "Diário da Manhã" no dia 13 do corrente mês.

**BARBOSA NETO
Deputado Federal**

JUSTIFICATIVA

O Sistema Prisional do Estado de Goiás, há muitos anos, necessita ser reestruturado, sobretudo no que tange ao estado físico das dependências dos presídios. As carceragens não oferecem infra-estrutura de segurança, nem sistema de vigilância compatível com a dimensão do problema do narcotráfico a nível nacional, o que torna totalmente inviável a manutenção desses narcotraficantes, presos durante a Operação Diamante, naquele Estado.

A Câmara dos Deputados e, esta Comissão, em especial, têm entre suas prerrogativas básicas o combate ao crime organizado, ao narcotráfico, bem como, os assuntos atinentes ao Sistema Penitenciário, do ponto de vista da Segurança Pública, assim sendo, não pode se furtar a acompanhar atentamente os desdobramentos deste fato, juntamente com as demais autoridades constituídas e, dentro desse contexto, oferecer ao Ministério da Justiça relatório que possa embasar sua melhor decisão.

Tal medida garantirá o levantamento de informações "in loco", o que poderá subsidiar, não só esta Comissão, como também o Governo Federal, no tratamento da questão, que assumiu perigosa proporção nacional, e que, com certeza, será monitorada por esta Casa.